



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2026.**

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme resultado final publicado, para comparecerem ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá**, situado à Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta convocação, no horário de 07 às 17h, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação, conforme estabelecido no edital.

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;

II - documento de identidade;

III – Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;

VI- comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;

VII- comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional;

VIII - comprovante de endereço;

IX - certidão de nascimento ou de casamento se for casado;

X - certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;

XI - certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;

XII - comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;

XIII - carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;

XIV - Cursos de Transporte de Passageiros e Escolar para o cargo de motorista;

7.6 – Após a apresentação dos documentos exigidos no item 7.5 e estando os mesmos em plena regularidade, o Departamento de Recursos Humanos irá designar a data do exame admissional.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará **desclassificação automática**, sendo convocado o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Esta convocação obedece rigorosamente à ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Dores do Indaiá, 06 de abril de 2026.

---

Presidente da Comissão – Lisa Amanda de Oliveira

---

Membro – Maria Inez Silvestre Godoi

---

Membro – Thaís Geane Santos

**PROFESSOR PEB I**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
39º	RAYANE JESUS DOS SANTOS	Professor PEB I
40º	CARLA ALVINO SILVA	Professor PEB I
41º	CELEIDA MARIA DE CASTRO	Professor PEB I

**MONITOR DE CRECHE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
11º	MARCILENE DE MELO SILVA	Monitor de creche